



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal WELITON PRADO

Presidente da 1ª Comissão de Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

REQUERIMENTO N.º _____, de 2026
(Do Sr. Weliton Prado)

Requer o envio de indicação ao Ministério da Educação para as providências urgentes com vistas ao atendimento das reivindicações dos servidores técnico-administrativos das Universidades, Institutos e Hospitais Federais, inclusive do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU, que estão em greve por todo o país.

Senhor Presidente,

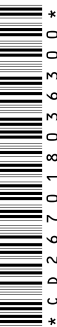
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada a Indicação anexa ao Ministério da Educação para as providências urgentes com vistas ao atendimento das reivindicações dos servidores técnico-administrativos das Universidades, Institutos e Hospitais Federais, inclusive do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU, que estão em greve por todo o país.

Sala das sessões, em março de 2026.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL
Presidente fundador da 1ª CECÂNCER do Brasil,
AVC e Doenças do Coração
Presidente da Comissão de Defesa dos
Direitos da Pessoa Idosa

Apresentação: 11/03/2026 15:48:04.533 - Mesa

INC n.306/2026



* C D 2 6 7 0 1 8 0 3 6 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal WELITON PRADO

Presidente da 1ª Comissão de Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

INDICAÇÃO Nº _____/2026

(Do Sr. Weliton Prado)

Sugere ao Ministério da Educação as providências urgentes com vistas ao atendimento das reivindicações dos servidores técnico-administrativos das Universidades, Institutos e Hospitais Federais, inclusive do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU, que estão em greve por todo país.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Os servidores técnico-administrativos das Universidades e Institutos Federais e dos Hospitais Federais sob a gestão da EBSEH cobram o cumprimento integral do acordo firmado com o governo federal após a greve de 2024, com a redução da jornada de trabalho de 30 horas semanais sem redução salarial, valorização dos servidores aposentados, ampliação do reconhecimento de saberes e competências para aposentados e pensionistas, medidas de combate ao assédio moral no ambiente de trabalho das universidades.

A resposta do Ministério da Educação e atuação junto ao presidente da República e ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para o cumprimento total do acordo precisam ser urgentes, pois vários serviços estão sendo impactados com a necessidade da greve e o custo, não só para os servidores, como para a população, é alto, como consultas, exames e cirurgias no HC-UFU que já estão sendo remarçadas.

O Ministério da Educação informou que um dos pontos da pauta é o Projeto de Lei 5.874/2025, que trata da reestruturação da carreira e do reconhecimento de saberes e competências, que já foi aprovado na Câmara dos Deputados, aprovado pelo Senado no dia 10/03/2026 e que agora aguarda sanção do presidente, razão pela qual é urgente a atuação desse Ministério para que o ato ocorra o mais rápido e que haja o cumprimento integral do acordo.

Sala das Sessões, em março de 2026.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL
Presidente fundador da 1ª CECÂNCER do Brasil,
AVC e Doenças do Coração
Presidente da Comissão de Defesa dos
Direitos da Pessoa Idosa



Gabinete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900

E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br; Fone: (61) 3215 5250

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado

Apresentação: 11/03/2026 15:48:04.533 - Mesa

INC n.306/2026



* C D 2 6 7 0 1 8 0 3 6 3 0 0 *